

= RESOLUÇÃO Nº 005/83 =

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MINASOYER-  
SE A IRMÃ ANA MARIA ORTELLI.

A Câmara Municipal por seus represen-  
tantes legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã  
Honorária da cidade de Minas Oeiras, a IRMÃ ANA MA-  
RIA ORTELLI.

Art. 2º - A concessão do referido título será  
feita em Decreto do Poder da Câmara Municipal, repre-  
sentado por diploma especialmente confeccionado para  
a ser fixado.

Art. 3º - Autogam-se as disposições em  
conformidade com esta Resolução em vigor na data de  
sua publicação.

Em Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
aos 22 de Setembro de 1983.

A Juiz de Direito Augusto Lago

= RESOLUÇÃO Nº 006/83 =

conceder o título de Cidadã Honorária de Minas Gerais à Sra. JULIETA ANDRADE PINTO.

A Câmara Municipal de Minas Gerais por seus Representantes legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA MINASGOUVERNADESA À IRMÃ JULIETA ANDRADE PINTO.

Art. 2º - O título a que se refere o art. anterior, representado por diploma comemorativo, será entregue e arquivado nos Arquivos da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada nos Despachos da Câmara Municipal, aos 22 de Setembro de 1983.

Gerilda Augusta Ramos  
= Presidente =